

PORTARIA Nº 038/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurara óbito do preso EMANUEL DE JESUS DE LIMA PEREIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, ocorrido no dia 09/12/2018, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Municipal “Mário Pinotti”.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397939

PORTARIA Nº 025/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 929/2018-CGP/SUSIPE, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4806/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397924

PORTARIA Nº 029/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4575/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397932

PORTARIA Nº 065/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Retificação de PORTARIA Nº 975/2018-CGP/SUSIPE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33761, de 17 de dezembro de 2018. Protocolo nº 393675.

ONDE SE LÊ: Sindicância Administrativa Investigativa nº 4667/2018

LEIA-SE: Sindicância Administrativa Investigativa nº 4767/2018

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397940

PORTARIA Nº 031/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão, como causa ou condicionante a morte dos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº.	Assunto
353/2018	4601/2018	Apurar o óbito do preso ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN, ocorrido no dia 23/05/2018.
923/2018	4804/2018	Apurar o óbito do preso HERONILDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrido no dia 05/10/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397935

PORTARIA Nº 032/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
846/2018	4781/2018	Apurar a fuga de presos custodiados no centro de Recuperação Penitenciária do Pará I – CRPP I, ocorrida no dia 21/10/2018.
472/2018	4654/2018	Apurar os fatos afirmados no Termo de Denúncia nº 80/2018, de 13/06/2018, referentes às supostas perseguições sofridas pela servidora MARILENE GONZAGA, à época lotada no Núcleo de Controle Interno – NCI.
432/2018	4627/2018	Apurar a fuga de presos ocorrida no dia 24/06/2018 no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I – CRPP I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397936

PORTARIA Nº 023/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 925/2018-CGP/SUSIPE, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4805/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397921

PORTARIA Nº 025/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 929/2018-CGP/SUSIPE, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4806/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397929

PORTARIA Nº 036/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CASSEN SOUZA COSTA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, ocorrido no dia 21/12/2018.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397937

PORTARIA Nº 027/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 939/2018-CGP/SUSIPE, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33755 de 07/12/2018, referente ao Processo nº 4670/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397930

PORTARIA Nº 037/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LEILSON MENEZES GUIMARÃES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, ocorrido no dia 06/01/2019.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397938

PORTARIA Nº 117/2018-DGP/SUSIPE, DE 09/01/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº 5585/18-DGP/SUSIPE, de 12/11/18, publicada no DOE nº 33.741, de 19/11/18, a servidora Maria Cristina Araujo Martins, matrícula nº 57201217.

Protocolo: 397946